



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis

08 de setembro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 27ª Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Cruz Vera do dia 01 de setembro de 2026, já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação nº017-2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins

À Prefeitura Municipal de Brazópolis-MG
Prefeito Municipal, Sr. João Torres Pereira Junior

Assunto: Execução dos Editais da PNAB Ciclo 2, Exercício 2025

Senhor Prefeito,

Eu, Gabriela Pereira Martins, vereadora eleita, no exercício de minhas funções legislativas, venho respeitosamente **requerer** a realização urgente dos Editais da PNAB Ciclo 2.

Com efeito, na resposta 058/2026 de 23 de Julho do corrente ano, foi informado que

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

o edital encontrava-se em elaboração, para publicação conforme a legislação aplicável.

Foi informado, ainda, que previamente ao edital ou inscrições seria realizada capacitação gratuita aos interessados.

Não obstante, transcorridos mais de 30 dias de referida manifestação e faltando 152 dias para o fim do exercício de 2026, ainda não houve qualquer providência adotada publicamente pela Municipalidade em prosseguir com a execução da Política.

De acordo com o painel de dados da PNAB, disponibilizado pelo MINC (https://portal.cultbr.cultura.gov.br/painel_de_dados), o recurso de R\$ 124.661,94 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), está depositado na conta desta Municipalidade **desde 04/03/2026**, ou seja, há 05 meses, sem que tenha sido promovido desde então nenhuma ação concreta no sentido da distribuição destes recursos aos seus verdadeiros destinatários.

Neste sentido, vale lembrar que o município atua estritamente como **agente de repasse e operador operacional**. O montante pertence por direito finalístico aos fazedores de cultura. **(Art. 1º e Art. 3º, V da Lei 14.399/2022; Art. 12 do Decreto 11.740/2023).**

Assim, reter ou atrasar injustificadamente o acesso a esse recurso para seus reais destinatários desvia a própria finalidade da política pública federal.

Por outro lado, considerando que uma execução de um edital deste tipo demanda um prazo não inferior a 60 dias, preocupa-nos inclusive a possibilidade da perda destes recursos, repita-se, destinados aos fazedores de cultura de nosso Município.

Isso porque, como é de Vosso Conhecimento, as regras de prestação de contas do Governo Federal determinam que saldos financeiros não utilizados e não empenhados dentro dos prazos legais **devem ser devolvidos integralmente ao Tesouro Nacional**, com juros e correções.

Além disso, as regulamentações vigentes exigem a execução mínima do ciclo anterior para a liberação de novas etapas de repasses (Art. 2º, §3º da Lei 14.399/2022 e regras de transição federativa).

Assim, urge o prosseguimento do programa com a publicação do respectivo edital de fomento, para que seja atingida a finalidade da política pública.

Requer-se, para o momento, que sua resposta ao presente requerimento contemple a data prevista para a publicação do edital.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº101-2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins

Autora: Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis, João Torres Pereira Junior

Assunto: Adoção de barema com critérios transparentes para contratação de profissionais da educação (professores, monitoras e coordenação pedagógica) ou observância rigorosa da lista de classificação do concurso público vigente (Edital 001/2023), com publicidade da classificação geral.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adote, com urgência, as seguintes medidas para tornar mais transparentes e criteriosas as contratações de profissionais da educação (professores, monitoras e coordenação pedagógica):

Institua um barema objetivo e público para a seleção de profissionais da educação, contendo critérios claros e mensuráveis de pontuação, tais como:

Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, doutorado);

Tempo de experiência comprovada na área;

Cursos de capacitação e aperfeiçoamento;

Participação em projetos pedagógicos e/ou comunitários;

Outros critérios que valorizem a qualificação e o mérito profissional;

Alternativamente, que seja observada, de modo impreterível e à risca, a lista de classificação do concurso público vigente (Edital 001/2023) , respeitando-se a ordem de aprovação dos candidatos para as respectivas vagas, vedadas quaisquer nomeações ou contratações que desrespeitem a classificação obtida no certame;

Que seja dada ampla publicidade à classificação geral dos candidatos na distribuição das vagas de contrato, por meio dos canais oficiais de comunicação do município (site da Prefeitura, redes sociais, Diário Oficial, murais e outros meios acessíveis à população), garantindo a transparência e o controle social sobre o

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

processo de contratação.

Justificativa:

A contratação de profissionais da educação é tema de extrema relevância para a qualidade do ensino oferecido à população de Brazópolis. Atualmente, há preocupação manifestada por educadores e pela comunidade quanto à falta de critérios objetivos e transparentes na seleção de professores, monitoras e coordenadores pedagógicos, o que pode gerar insegurança, favorecimentos e prejuízos à qualidade da educação municipal.

A adoção de um barema objetivo assegura que sejam valorizados a formação, a experiência e o mérito profissional, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Além disso, a observância rigorosa da lista de classificação do concurso público vigente (Edital 001/2023) é medida que se impõe, uma vez que o concurso já avaliou os candidatos de forma isonômica e impessoal, e sua lista de aprovados deve ser respeitada integralmente para as contratações temporárias e efetivas.

Ademais, a publicidade da classificação geral na distribuição das vagas de contrato é fundamental para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar o processo, coibindo eventuais irregularidades e conferindo legitimidade às contratações realizadas.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a melhoria da gestão educacional municipal, assegurando que as contratações sejam pautadas pela transparência, pelo mérito e pelo respeito aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº102-2026, Vereadora Andresa Aparecida Isaú

Solicito ao Prefeito Municipal de Brazópolis e ao setor responsável que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, em frente à Casa de Formação Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

A solicitação visa oferecer proteção às crianças, estudantes e demais usuários que aguardam o transporte escolar, proporcionando abrigo contra a chuva e o sol, além de um local adequado e seguro para a espera do transporte.

Diante da necessidade, solicita-se que a providência seja realizada o mais breve possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº103-2026 Vereador Diego Caetano Henrique e Vereador Ricardo Joaquim Ilheo

Solicito à Prefeitura Municipal e ao setor responsável que realizem vistoria no calçamento recentemente executado no Bairro São Gabriel, a fim de verificar e providenciar os reparos necessários nos bloquetes que apresentam problemas.

Solicito, ainda, que sejam tomadas as devidas providências em relação à água de esgoto que está sendo lançada sobre o calçamento, evitando danos à pavimentação e garantindo melhores condições de higiene e segurança aos moradores.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº104-2026 Vereador Diego Caetano Henrique e Vereador Ricardo Joaquim Ilheo

1-Solicito à Prefeitura Municipal e ao setor responsável que adotem, com urgência, as providências necessárias para a instalação de placas de sinalização e a finalização do quebra-molas localizado em frente ao Bar da Neia, próximo à ponte de acesso ao Bairro do Alegre.

A medida é necessária para garantir maior segurança no trânsito e aos moradores e usuários da via.

Atenciosamente

2- Solicito à Prefeitura Municipal e ao setor responsável a adoção de providências para a efetiva conclusão das obras no ponto de ônibus (guarita) localizado no Bairro Alegre de Baixo.

Apesar da estrutura física estar presente, o local necessita dos acabamentos finais para atender adequadamente à população. Destacam-se as seguintes pendências:

Pintura da Guarita: Execução da pintura total da estrutura para preservação do patrimônio e melhoria visual do espaço público.

Instalação de Lixeiras: Disponibilização e fixação de lixeiras no local, garantindo o descarte correto de resíduos e a limpeza do entorno.

A finalização desses serviços é indispensável para tornar o ponto de ônibus funcional, limpo e devidamente adequado ao uso diário dos moradores da comunidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº105-2026 Vereador Adilson Francisco de Paula

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável que analisem e adotem as providências necessárias para atender às seguintes reivindicações apresentadas pelo Centro Comunitário do Distrito de Cruz Vera e CCP ligado à Igreja de São Sebastião na 27ª Sessão Ordinária Itinerante do Distrito de Cruz Vera em 01-09-2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Revitalização da Praça José Pires Vieira, incluindo a instalação de um novo parquinho infantil, proporcionando um espaço adequado e seguro para as crianças e para a comunidade;

2. Manilhamento do córrego localizado nas proximidades da praça, que atualmente apresenta condições inadequadas, sendo utilizado como esgoto a céu aberto, bem como a realização das intervenções necessárias para melhorar o escoamento, as condições sanitárias e o aspecto do local;

3. Instalação de um novo ponto de ônibus com cobertura, oferecendo abrigo e melhores condições às pessoas que utilizam diariamente o transporte, especialmente em períodos de chuva e sol intenso.

4. Conservação e manutenção das calçadas no Distrito de Cruz Vera
Senhor Presidente,

Solicito ao Prefeito Municipal e ao setor competente da Prefeitura Municipal que sejam adotadas providências no sentido de orientar e conscientizar os proprietários de imóveis do Distrito de Cruz Vera quanto à responsabilidade pela conservação e manutenção das calçadas existentes em frente às suas propriedades.

Solicita-se, ainda, que sejam promovidas orientações quanto à necessidade de manter as calçadas em boas condições de uso, observando as normas de acessibilidade e evitando obstáculos que possam dificultar a circulação dos pedestres.

A medida é importante para garantir maior segurança e acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, contribuindo para uma circulação mais segura e organizada no Distrito de Cruz Vera.

5. Melhorias na segurança da Rodovia MG-295, km 28, no Distrito de Cruz Vera

Solicito ao Prefeito Municipal, à Secretaria competente e aos responsáveis pela infraestrutura viária, que sejam tomadas providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, visando à realização de estudos e à adoção de medidas para aumentar a segurança no trecho da Rodovia MG-295, na altura do km 28, no Distrito de Cruz Vera.

Solicita-se, especialmente, que seja avaliada a possibilidade de implantação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres, com instalação de tachões entre elas, ou de outras medidas tecnicamente adequadas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e proporcionem maior segurança aos moradores e pedestres.

Considerando que se trata de rodovia estadual, solicita-se que a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal intercedam junto ao DER/MG, acompanhando a demanda até que seja encontrada uma solução adequada para o local.

A providência é necessária diante da circulação diária de moradores e pedestres e da necessidade de prevenção de acidentes no trecho que atravessa área habitada do Distrito.

6. Melhorias na pavimentação da via de acesso à Igreja Nossa Senhora da



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Piedade, no Bairro Farias

Solicito ao Prefeito Municipal e ao setor competente da Prefeitura Municipal que sejam realizadas as providências necessárias para avaliar e melhorar as condições da pavimentação da via de acesso à Igreja Nossa Senhora da Piedade, no Bairro Farias.

Solicita-se que seja realizada vistoria no local e que sejam estudadas as intervenções necessárias para melhorar as condições da via, especialmente nos pontos em que a pavimentação apresenta dificuldades para a circulação de veículos e pedestres.

A melhoria desse acesso proporcionará melhores condições de deslocamento aos moradores e às pessoas que frequentam a igreja, além de contribuir para a segurança e para a adequada mobilidade da comunidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº106-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma do ponto de ônibus localizado no Bairro do Tronco, na região do Distrito de Luminosa.

A presente solicitação se justifica pela importância desse espaço para os moradores da localidade, uma vez que o ponto é utilizado diariamente pela população que depende do transporte coletivo e, principalmente, por alunos das redes municipal e estadual de ensino que aguardam o transporte escolar.

Além de proporcionar um local adequado para embarque e desembarque, o abrigo é fundamental para oferecer maior segurança e conforto aos usuários durante o período de espera, protegendo-os da exposição ao sol e à chuva.

Dessa forma, sua reforma contribuirá para garantir melhores condições de utilização do transporte coletivo e escolar pela comunidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº107-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a remoção de um formigueiro e a realização de dedetização preventiva em um dos abrigos destinados à espera do transporte escolar, localizado em frente à Escola Municipal Dona Maria Carneiro Braz, popularmente conhecida como “Grupinho”.

A presente solicitação se justifica pelo fato de o formigueiro estar localizado junto a um

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos assentos do referido abrigo, prejudicando sua utilização pelos alunos que aguardam diariamente o transporte escolar da rede municipal de ensino. Além de causar desconforto e impedir o uso adequado do assento, a presença das formigas pode representar risco de picadas, especialmente para as crianças.

Nesse sentido, além da remoção do formigueiro, mostra-se importante a realização de dedetização preventiva no local, com os cuidados necessários em razão da proximidade com o ambiente escolar, a fim de evitar o reaparecimento do problema e a presença de outros insetos, proporcionando maior segurança, higiene e conforto aos estudantes que utilizam o abrigo.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº108-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de câmeras de monitoramento nas áreas interna e externa da Unidade Básica de Saúde Domiciano Rodrigues Simões, localizada na Vila de Luminosa, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários, servidores e ao patrimônio público. Solicito, ainda, que sejam disponibilizados zeladores para realizar a limpeza, conservação e manutenção dos sanitários públicos existentes na área externa da referida unidade, possibilitando, especialmente, sua utilização pela população, peregrinos e visitantes nos finais de semana e feriados.

A presente solicitação se justifica, inicialmente, pela necessidade de reforçar a segurança da Unidade Básica de Saúde, sendo a instalação de câmeras de monitoramento uma importante medida preventiva para proteger as pessoas que frequentam o local, os profissionais que nele trabalham e as instalações e equipamentos públicos.

Da mesma forma, é necessária uma atenção especial aos sanitários públicos localizados na área externa da UBS. Atualmente, embora estejam disponíveis à população durante os dias e horários de funcionamento da unidade, permanecem fechados no período noturno, nos finais de semana e feriados. Essa situação merece atenção principalmente em razão do grande número de peregrinos, turistas e visitantes que passam diariamente pelo Distrito de Luminosa, com fluxo ainda maior aos finais de semana e feriados.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, a disponibilização de zeladores para garantir a limpeza, conservação e condições adequadas de funcionamento dos sanitários, bem como a adoção das providências necessárias para possibilitar sua utilização nos períodos de maior movimento, atenderá a uma necessidade básica da população local e das pessoas que visitam ou passam pelo Distrito de Luminosa, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e acolhimento.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº109-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de vistoria e reparos na rede de esgotamento sanitário em trecho da Rua Milton Campos, na Vila de Luminosa, tendo como ponto de referência a residência do senhor Toninho Marcelo.

A presente solicitação se justifica em razão de problema relatado por morador da localidade, segundo o qual a rede de esgoto existente nesse trecho apresenta desnível, situação que vem ocasionando vazamentos e transtornos nas proximidades. Diante disso, faz-se necessária a avaliação das condições da rede e a execução dos reparos adequados, com a devida correção do desnível e de eventuais outros problemas identificados, a fim de restabelecer o correto escoamento do esgoto e evitar novos vazamentos. Trata-se de medida que requer atenção com a maior brevidade possível, considerando os transtornos causados aos moradores, além da necessidade de preservar as condições de higiene e salubridade da via e das residências próximas.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº110-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição e instalação de um novo parquinho infantil na Praça José Bento, localizada na Vila de Luminosa, em substituição ao equipamento atualmente existente no local, observando-se, na implantação do novo espaço, critérios de acessibilidade e, sempre que possível, a instalação de brinquedos adaptados ou inclusivos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

A presente solicitação se justifica pelas condições de conservação do atual parquinho, que, após vários anos de uso e exposição às condições climáticas, encontra-se

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

bastante deteriorado, apresentando riscos à segurança das crianças que utilizam diariamente o espaço. Diante do desgaste dos equipamentos, a substituição do parquinho mostra-se necessária para prevenir acidentes e garantir que as crianças possam continuar usufruindo da praça de maneira segura e adequada.

A instalação do novo parquinho representa também uma oportunidade para tornar o espaço de lazer mais acessível e inclusivo, proporcionando condições para que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida possam brincar, interagir e participar das atividades juntamente com as demais crianças. A adoção de equipamentos adequados e de condições de acesso ao espaço contribuirá para promover a inclusão, a convivência e a igualdade de oportunidades no lazer infantil. Dessa forma, além de proporcionar maior segurança e melhores condições de recreação, a medida contribuirá para a valorização da Praça José Bento como espaço público de convivência destinado a todas as crianças e famílias da comunidade da Vila de Luminosa.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº111-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de roçada às margens da via de acesso ao Bairro dos Lúcius, na região de Luminosa, bem como para a poda dos galhos de árvores que estejam dificultando os serviços de manutenção da iluminação pública, especialmente no trecho em direção à propriedade da família do senhor Antônio Lúcio.

A presente solicitação se justifica pelo crescimento da vegetação às margens da via, que prejudica a visibilidade e as condições de circulação, bem como pela existência de galhos que dificultam o acesso das equipes responsáveis pela manutenção da iluminação pública. Dessa forma, a realização da roçada e das podas necessárias contribuirá para melhorar as condições de acesso ao bairro e facilitar a execução dos serviços de iluminação, atendendo às necessidades dos moradores da localidade.

Atenciosamente

Indicação de Providência nº112-2026 Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que estude a possibilidade de realizar o

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

revestimento artístico do muro existente na Praça José Bento, na Vila de Luminosa, por meio da execução de mosaico elaborado, preferencialmente, por artista local, com temática inspirada na identidade, na cultura e nas características do Distrito de Luminosa, contemplando elementos como o Caminho da Fé, as montanhas, as paisagens naturais e as atividades rurais tradicionais da comunidade.

A presente solicitação tem como objetivo valorizar e revitalizar o espaço público, transformando o muro existente em um elemento artístico capaz de representar a história, a cultura e as características próprias de Luminosa. A iniciativa ganha especial importância por estar situada em uma localidade que recebe milhares de peregrinos e visitantes ao longo do ano, especialmente em razão do Caminho da Fé, podendo contribuir para tornar a Praça José Bento ainda mais atrativa e acolhedora. Além de favorecer o turismo e valorizar o trabalho de artistas locais, a representação de elementos ligados à realidade do Distrito contribuirá para fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Atenciosamente

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004-2026

“Concede Moção Honrosa à Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, em reconhecimento ao resultado alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.”

Autoria: Poder Legislativo

- Projeto de Decreto Legislativo nº004/2026 já foi distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Leitura do Parecer da Comissão feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Projeto de Decreto Legislativo nº004/2026 colocado em Discussão.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Decreto Legislativo nº004/2026 colocado em Primeira e Única votação.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Decreto Legislativo nº004/2026 aprovado irá à Promulgação da Mesa Diretora.

2-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006-2026

“Concede Título de Cidadão Honorário deste Município.”

Autoria: Poder Legislativo

- Projeto de Decreto Legislativo nº006-2026 já foi distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Leitura do Parecer da Comissão feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Projeto de Decreto Legislativo nº006-2026 colocado em Discussão.
- Projeto de Decreto Legislativo nº006-2026 colocado em Primeira e única Votação.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Decreto Legislativo nº006-2026 aprovado irá à Promulgação da Mesa Diretora.

3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2026

“Concede Moção Honrosa ao artista plástico brasopolense Carlos André Vizotto, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e à relevante contribuição para a cultura, as artes e a valorização do Município de Brazópolis.

Autoria: Vereador João Pedro Visotto

- Leitura do Projeto de Decreto nº007-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Decreto nº007-2026 distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Intervalo de 5 (cinco) minutos
- Leitura do Parecer da Comissão feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Projeto de Decreto nº007-2026 colocado em Discussão.
- Projeto de Decreto nº007-2026 colocado em Primeira e Única Votação.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Decreto nº007-2026 aprovado irá à Promulgação da Mesa Diretora.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art.101 §7º do Regimento Interno – **Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica.**
- Nome:
- Assunto:
- Vereadores: 02 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 02ª Sessão Solene na Câmara Municipal de Brazópolis em 18 de Setembro 2026 às 19h00min.